



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9224 ,DE 31 DE outubro DE 2000

Revoga o Decreto nº 9.180, de 25 de julho de 2000

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.480/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.180, de 25 de julho de 2000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *31* de *outubro* de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila, 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *31* de *outubro* de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA